

Contratação de escola - Grupo de recrutamento 550

Está aberto concurso para recrutamento, por contratação de escola ao abrigo do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, de um professor para o grupo de recrutamento 550.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo.

Duração de contrato

- Anual

Carga horária

- 12 tempos lectivos semanais.

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras.

Caracterização das funções

- Funções docentes (professor de TIC) no 3º ciclo do ensino básico.

Requisitos de admissão e critérios de seleção

Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor - 100%

Horário

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00 - 08:45										
08:45 - 09:30									TIC	C5
09:35 - 10:20							TIC	MU		
10:25 - 11:10			TIC	MU			TIC	MU	TIC	MU
11:15 - 12:00			TIC	MU			TIC	MU	TIC	MU
12:05 - 12:50										
13:10 - 13:55							TIC	C5	TIC	B1
13:55 - 14:40							TIC	B3	TIC	B6
14:45 - 15:30										
15:35 - 16:20										
16:25 - 17:10										
17:15 - 18:00										

Entrada em vigor: 14 de setembro de 2020

Data de Validade: 31 de Agosto de 2024

O Subdiretor

Carlos Figueira

Oeiras, 1 de outubro de 2020